



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / IPB

Rua Floriano Peixoto, nº 1087 - Brodowski/SP - Fone/fax: (16) 3664-6486 - email: ipmbrodowski@gmail.com

PORTARIA 003/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor CRISTOR JOSÉ BLANDINO.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **CRISTOR JOSÉ BLANDINO** com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **RS 814,90 (oitocentos e quatorze reais e noventa centavos)**, e os reajustes serão, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2014, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Brodowski, 02 de junho de 2014

CLAUDIA AP. DA SILVA MELLO
Diretora Presidente do SISPREV